

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento da exclusão
Andreia Susana de Oliveira Moreira Gonçalves Conde	b)
Bernardo Filipe Moreira de Carvalho Gonçalves de Freitas	b)
Cathia Antunes	b)
Diogo Filipe Rufino Gonçalves	b) e c)
Elenice Anastácia Ferreira	a)
Filipe Cohn	d)
Inês Alexandra Martins Bento	b)
Jéssica Alexandra Abarcas Marinho	c)
Nexus Maurício Gomes Ferreira Faria	b)
Patrícia Andrea de Carvalho de Carvalho Simões	c)
Poliana Sousa Rodrigues	a)
ânia Magda Pacheco	d)
eresa Mendes Barbosa	b) e c)

NR

Página 1 de 2





Legenda:

- a) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da titularidade da habilitação académica conferida por instituição de ensino estrangeira, não tendo, tão-pouco, declarado que já logrou obter o referido reconhecimento por parte das entidades competentes. Considerando-se, destarte que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura do procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- b) (A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento.
- c) O(A) candidato(a) não possui a área de formação académica requerida no ponto 7.2 da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202311/0521, de 16 de novembro, nomeadamente ser detentor(a) de curso superior que confira o grau de licenciatura em Direito (CNAEF 380).
- d) O(A) candidato(a) juntou certidão de registo de reconhecimento estrangeiro que não identifica a área de formação sobre que esse grau académico incide.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo